

**PORTARIA N.º 339/2.019.
DE: 15 DE JULHO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DO CONTRATO N.º 079/2019 DE
11 DE JULHO DE 2.019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo
51 da Lei Federal nº 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor João Paulo Camargo, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 079/2019 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa A S CONSTRUTORA LTDA.

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da “Execução de obras de regularização do prédio da Secretaria de Educação e Cultura”.

Artigo 2º - Esta Portaria
entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 15 DE JULHO DE 2019**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por
afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**